



MUNICÍPIO DE JUSSIAPE
CONSOLIDADO
BAHIA
13.674.148/0001-53
Decreto de Crédito Especial Nº 0000010/2020
FEVEREIRO / 2020

DECRETO Nº 0000010/2020, 05 de fevereiro de 2020

Abre CRÉDITO ESPECIAL no valor de 30.000,00 (trinta mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei municipal número 35, de 05 de fevereiro de 2020 em vigor,
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito especial as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2.006 - GERENCIAMENTO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS SEC DE ADMINISTRACAO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 099900	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
Total da Unidade		5.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.48 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 099900	7.500,00
Total do Projeto/Atividade		7.500,00
1.49 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 099900	7.500,00
Total do Projeto/Atividade		7.500,00
Total da Unidade		15.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.030 - GERENCIAMENTO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 099900	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
Total da Unidade		10.000,00
Total		30.000,00

Artido 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial, serão cobertas com recursos de que trata o artigo artigo 43 da Lei 4.320/64.

Dotações Anuladas

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2.006 - GERENCIAMENTO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS SEC DE ADMINISTRACAO		
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 000000	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
Total da Unidade		5.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.039 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 892200	15.000,00
Total do Projeto/Atividade		15.000,00
Total da Unidade		15.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.030 - GERENCIAMENTO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 610200	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
Total da Unidade		10.000,00
Total		30.000,00

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário

EDER JAKES SOUZA AGUIAR
PREFEITO
CPF: 657.434.155-87